

**PORTARIA COINTER Nº 04/2015 – P, de 12 de maio de 2015.**

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – Cointer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos abaixo relacionados:

**01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste**

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	004	2.000	7.000,00

**Artigo 2º** – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta da anulação de dotação discriminada a seguir:

**01000.01101.20.122.0001.2.002 – Apoio e Capacitação a Pequenos Produtores**


Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	016	2.000	7.000,00

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 12 de maio de 2015

  
LEONARDO DEPTULSKI  
PRESIDENTE DO COINTER

  
RICARDO LUIZ PRETTI  
GERENTE DO PROJETO  
CEASA NOROESTE

## SUPLEMENTAR Nº 2/2015

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1/2014 de 31/12/2014.

## DETERMINA

**Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 7.000,00 ( Sete MilReais ), na dotação abaixo discriminada:**

FICHA	4	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333903000	MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR	R\$ 7.000,00	

**Art. 2º - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação de Dotação: R\$ 7.000,00 ( Sete MilReais ), da dotação discriminada a seguir:**

FICHA	16	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.002	APOIO E CAPACITAÇÃO A PEQUENOS PRODUTORES
ELEMENTO	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 7.000,00	

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

, terça-feira, 12 de maio de 2015


  
LEONARDO DEPTULSKI  
PRESIDENTE DO COINTER.